

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 578, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Confere o título de cidadão Sumareense a Marco Antonio Braga Rodrigues.

Autor: Vereador Alan Leal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a Marco Antonio Braga Rodrigues.

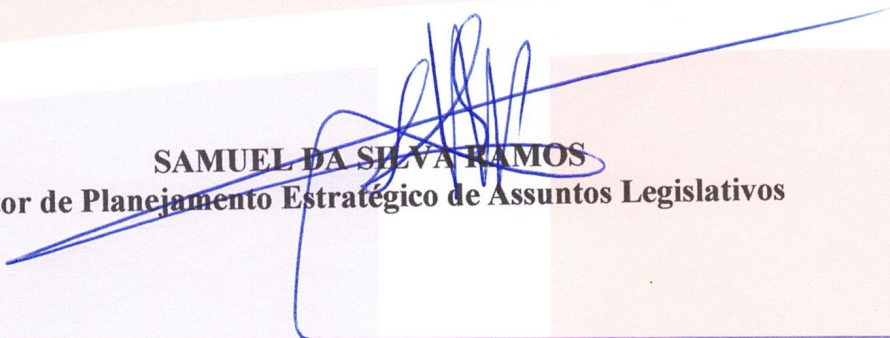
Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de novembro 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de novembro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos